



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

## Homologação de inexigibilidade 001/2025

O presidente da câmara de Anagé-Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público a decisão exarada pela comissão de licitação em 07/01/2025 para com a inexigibilidade de licitação nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com Consultoria e Assessoria Contábil nos Serviços de: execução mensal, Prestação de Contas Anual, Instrumento de Planejamento, Lei Orçamentária Anual - LOA, Confecção da Folha de Pagamento, envio do E-Social e cálculo de impostos, Assessoria e Consultoria no Controle Interno, Assessoria Técnica Especializada em Defesas Contábeis e Administrativas perante aos Órgãos de Controle Externo, principalmente junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM/BA, Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa ao Controle Interno e das informações gerais do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, SIGA e envio e acompanhamento das transmissões do SICONFI da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ.

Sendo homologada a contratação da empresa: BRANDAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 20.942.696/0001-82.

Anagé 07 de janeiro de 2025

---

**DANILO AMORIM DIAS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

---

**MESSIAS VIERA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

## RATIFICAÇÃO

A câmara municipal de Anagé-Bahia, por seu presidente ratifica a inexigibilidade 001/2025, por decisão homologada pela comissão de licitação em 07/01/2025.

Anagé/BA, 07 de janeiro de 2025

---

**MESSIAS VIERA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025 EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 001/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Agnelo Cardoso, 270, bairro São João Batista, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, **MISSIAS VIEIRA DA SILVA,**

**CONTRATADA BRANDAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.942.696/0001-82, estabelecida na Rua Fernando Matos, nº 18 - bairro centro CEP: 45.000-550 - Vitória da Conquista - BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com Consultoria e Assessoria Contábil nos Serviços de: execução mensal, Prestação de Contas Anual, Instrumento de Planejamento, Lei Orçamentária Anual - LOA, Confeção da Folha de Pagamento, envio do E-Social e cálculo de impostos, Assessoria e Consultoria no Controle Interno, Assessoria Técnica Especializada em Defesas Contábeis e Administrativas perante aos Órgãos de Controle Externo, principalmente junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM/BA, Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa ao Controle Interno e das informações gerais do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, SIGA e envio e acompanhamento das transmissões do SICONFI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** lei de licitação nº 14.133/21 na forma prevista no art. 74, inciso III, vinculada ao processo administrativo nº 001/2025.

**PAGAMENTO:** o valor total do presente contrato é de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), correspondentes a 12 (doze) parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) durante o exercício de 2025 (janeiro/dezembro).



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

**VIGÊNCIA:** o presente contrato passa a vigorar de sua assinatura e terá o término em 31 de dezembro de 2025

Anagé-Bahia 07 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA  
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA  
CONTRATANTE

METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA  
CNPJ N. 06. 348. 838/0001-57  
CONTRATADA